



# Câmara Municipal de Jundiaí



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
EXPEDIENTE

\* JAN 11 1950 \*

PRO. 01211

CLASSIF. 524.200

## INDICAÇÃO Nº 275.

Senhor Presidente:

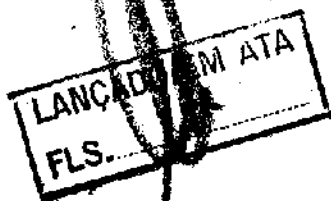
Tendo em vista as constantes reclamações dos moradores das adjacências do jardim da Matriz de Vila Arens, com referência a atos menos dignos praticados por pessoas inextruculosas, queixas essas que depõem contra os fôros de civilização de que goza nossa cidade,

INDICO à Mesa - na forma do Regimento Interno - seja oficiado ao sr. Prefeito Municipal sugerindo-se a sua interferência junto a quem de direito, no sentido de serem sanadas aquelas irregularidades praticadas com frequência naquele local.

Sala das Sessões, 11/1/1 950.

  
Lázaro de Almeida.

*Oficiou com autoimprovisação  
os autos ao sr. Prefeito  
e Polícia e a guarda  
Naturae. Acto 11-1-50*



Jundiaí, 17 de Janeiro de 1950

Ilmo. Sr. Dr. Odil Campos de Sáes

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Acuso o recebimento do estimado ofício de V.S., sob referência DRP.1/50/5, de 12 do vigente mês, em que é pedida a colaboração desta Guarda Noturna para coibir os abusos que veem sendo praticados nas adjacências do jardim da Matriz da Vila Arens.

Em resposta, tenho a honra de comunicar a V.S. que foram expedidas instruções para que seja reforçado o serviço de vigilância naquele local.

Valho-me da oportunidade para consignar a V.S. os protestos da minha elevada estima e distinta consideração.

De V.S. Atº Vdr.

*Jurandyr de Souza Lima*  
(Jurandyr de Souza Lima)  
Diretor da Guarda Noturna

*Por ciência  
do interessado  
Odil Campos de Sáes  
18-1-50*

*Justiça de Paz  
19-1-50*

*Recebido  
18-1-50*